



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, nas instalações da Universidade dos Açores no Campus de Ponta Delgada, e por videoconferência, reuniu o júri do procedimento concursal com o código OE202504/1177 para o preenchimento de uma vaga para Técnico superior no âmbito do projeto europeu *TRANS-Lighthouses* (GRANT AGREEMENT 101084628), constituído por: Fernando Jorge Afonso Diogo, na qualidade de presidente, Eduardo José da Silva Tomé Marques e Isabel Alexandra Reis Gonçalves Ferreira na qualidade de vogais efetivos, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa. -----

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = ((A \times 0.5) + (B \times 0.3) + (C \times 0.2) +) / 5 \text{ -----}$$

Em que: -----

A. Habilitação académica (pontuação máxima de 100 pontos) -----

--Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica. -----

1. Média da licenciatura (subponderação até 50 pontos) -----

-- a) Licenciatura com média entre 10 e 13 valores: 20 pontos -----

-- b) Licenciatura com média entre 14 e 15 valores: 30 pontos -----

-- c) Licenciatura com média superior a 15: 50 pontos -----

2. Mestrado (subponderação 15 pontos) -----

3. Doutoramento (subponderação 35 pontos) -----

B. Formação profissional (pontuação máxima de 100 pontos) -----

--Visa avaliar outras formações pertinentes para as atividades a desenvolver no projeto, nomeadamente ao nível da formação em SPSS e estatística, e em língua inglesa. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

J.
EM

1. Competência em SPSS, e/ou competência acrescida em estatística, quer por experiência comprovada quer por certificação (subponderação 40 pontos) -----
2. Fluência comprovada da língua inglesa, quer por experiência como falante quer por certificação (subponderação 30 pontos) -----
3. Pós-graduação, diploma de estudos especializados ou equivalente (subponderação 30 pontos) -----

C. Experiência profissional (pontuação máxima de 100 pontos) -----

--Visa avaliar a experiência profissional geral dos candidatos e, em particular, a que se relaciona com as funções a executar, nomeadamente a que se traduz em experiência em projetos, de investigação ou outros. -----

1. Experiência profissional não diretamente ligada com as funções a desempenhar no cargo a ocupar: 3 pontos por cada ano, até ao limite de 100 pontos, acumula com os restantes itens deste critério até ao limite de 100 pontos. -----
2. Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar: 8 pontos por cada ano, até ao limite de 100 pontos, acumula com os restantes itens deste critério até ao limite de 100 pontos. -----
3. Experiência de trabalho em projetos, em particular projetos científicos, em especial internacionais: 4 pontos por cada projeto nacional financiado e 8 pontos por cada projeto internacional financiado, até ao limite de 100 pontos, acumula com os restantes itens deste critério até ao limite de 100 pontos. -----
4. Experiência profissional em publicações e comunicações, como autor ou coautor: 2 pontos por cada comunicação em evento científico, 4 pontos por cada participação na autoria de relatórios, 6 pontos por cada artigo nacional com revisão por pares, 10 pontos por cada artigo internacional com revisão por pares, 4 ponto por cada capítulo nacional em livro com revisão por pares, 7 pontos por cada capítulo internacional em livro com revisão por pares, 6 pontos por cada livro nacional com revisão por pares, 8 pontos por cada livro internacional com revisão por pares, até ao limite de 100 pontos, acumula com os restantes itens deste critério até ao limite de 100 pontos. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata,
que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

Ponta Delgada, 30 de abril de 2025

Label

Amândio Marques

António José Gomes Dias